

**11ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, DAS
FAMÍLIAS E DO AMBIENTE**

**RELATIVA À INTRODUÇÃO DE ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GRUPOS DE
TRABALHO DA ÁREA DEMOGRÁFICA E SOCIAL**

Considerando os objectivos inerentes à criação e funcionamento de Grupos de Trabalho no âmbito do Conselho Superior de Estatística, nomeadamente o de se constituírem como um espaço de apreciação e debate técnico de matérias de reconhecida relevância por utilizadores e produtores de estatísticas no contexto de Sistema Estatístico Nacional;

Tendo, por outro lado, presente a necessidade de permitir aos Grupos de Trabalho que prossigam a sua actividade num quadro evolutivo e de adaptação a novas realidades, tornando-os estruturas de análise flexíveis e de carácter pro-activo;

Considerando, por último, as propostas de alteração remetidas à Secção, no sentido de poderem ser devidamente ajustados aspectos relacionados com a forma de funcionamento de alguns dos Grupos de Trabalho oportunamente criados;

A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente decide, na sua reunião realizada em 2 de Março de 2004, **introduzir alterações de carácter formal nos seguintes Grupos de Trabalho que funcionam na sua dependência:**

- **Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação** (Anexo A);
- **Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/Série 98** (Anexo B).

Os anexos a esta Decisão serão distribuídos em função dos Grupos de Trabalho a que respeitarem.

Lisboa, 2 de Março de 2004

A Presidente da Secção, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

Anexo A

Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação

a) Designação

Passa a designar-se como Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Educação e Formação.

b) Composição

Passarão a integrar o Grupo de Trabalho as seguintes entidades:

- Ministério da Ciência e do Ensino Superior;
- Direcção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (Ministério da Segurança Social e do Trabalho);
- Direcção-Geral da Formação Vocacional (Ministério da Educação).

Anexo B

Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/Série 98

a) Composição

Passam a integrar o Grupo de Trabalho as seguintes entidades:

Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo – GIASE

Observatório da Ciência e do Ensino Superior - OCES